

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 262



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE RIFAINA

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Decretos .....                                      | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Leilões .....                                       | 3 |
| Aviso de Licitação .....                            | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.527/25 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Wilson Alves da Silva Junior**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e:

**CONSIDERANDO** a atual demanda, e que inúmeros contribuintes solicitaram ao Poder Executivo a prorrogação do prazo para pagamento da cota única do IPTU 2025...

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 10 de julho de 2025 o prazo para pagamento da cota única do IPTU 2025, junto ao Poder Executivo.

**Art. 2º** Com a prorrogação ficam mantidos todos os descontos provenientes da cota única, até a nova data de vencimento.

**Art. 3º** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina.  
Em, 09 de junho de 2025.

**Wilson Alves da Silva Junior**  
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 103/25 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

***“Nomeia a equipe administrativa e técnica da vigilância sanitária e dá outras providências”.***

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**Considerando**, os termos da Lei Municipal nº 977 de 10 de dezembro de 1998, que criou no âmbito Municipal a Vigilância Sanitária...

**Considerando**, as Leis nº 8080/90 e 9142/90, o Decreto Estadual nº 23.140/90 e Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Saúde - SUS, transferindo para os Municípios todas as ações de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE :**

**ARTIGO 1º.** Em atendimento a legislação vigente, fica designada a Equipe da Vigilância Sanitária Municipal a saber:

**COORDENADOR:**

Ricardo Bertoncini Do Nascimento  
CPF: [REDACTED]

**EQUIPE ADMINISTRATIVA:**

Gabriela de Souza Jerônimo - CPF [REDACTED]

Luciene de Souza Jeronimo - CPF [REDACTED]

**EQUIPE TÉCNICA:**

- Eduardo Barroso - CPF nº. [REDACTED]

ENGENHEIRO CIVIL - CREA [REDACTED]

- Paula Maria Alves Lima da Silva - CPF: [REDACTED]

ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE

- Flávia Morenghi Devós Luca - CPF nº [REDACTED]

DIRETOR DE FARMÁCIA

**AGENTE DE SANEAMENTO**

Thales Guilherme da Silva Carvalho- CPF: [REDACTED]

Breno Jorge de Melo - CPF: [REDACTED]

**Artigo 2º.** Para execução dos serviços, deverá os membros ora designados, observarem os ditames da legislação de regência e orientações da Secretaria de Estado de Saúde e Divisão Regional de Saúde de Franca SP, e do Ministério da Saúde.

**Artigo 3º.** O múnus público será exercido graciosamente, considerando relevante serviço prestado ao poder publico municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a portaria nº 159/24 de 25 de novembro de 2024.

Rifaina/SP, 09 de junho de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Leilões****-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****LEILÃO ELETRONICO: 01/2025**

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA USO E EXPLORAÇÃO REMUNERADA DO ESPAÇO(QUIOSQUE) LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA LUZIA (CAMPO APARECIDO)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 10/06/2025 às 17:00h até o dia 07/07/2025 às 08:30

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 07/07/2025 às

09:30 do dia 07/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:- 09:30h do dia 07/07/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 10 de junho de 2025

Wilson Alves Da Silva Júnior

Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação****-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO: 46/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA E BANHO PARA AS CRECHES ESCOLAS SILVIA HELENA MENDONÇA LOURENÇO E ROSINÉIA MARCELINO LOURENÇO

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 10/06/2025 às 09:00h até o dia 26/06/2025 às 08:30

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 26/06/2025 às

09:30 do dia 26/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:- 09:30h do dia 26/06/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 09 de junho de 2025

Wilson Alves Da Silva Júnior

Prefeito Municipal

**ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:**

| CARGO                       | CONVOCADO                        | RG                  |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24º - CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA | 45.634.734-3-SSP.SP |

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no concurso público - Edital nº 001/2023, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina - SP, no Departamento de Recursos Humanos - DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 17 (dezessete) de junho do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

**2 - O NÃO** comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

**3 - Neste caso**, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 10 de junho de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL